



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM SUPLEMENTAR Nº 11-E

(Dia 19/02/2025)

Resoluções da Comissão de Corridas:

- Considerando os incidentes disciplinares ocorridos nas dependências da Vila Hípica, no último dia 15 de fevereiro p.p., fica decidido:

PROIBIR: A entrada, no Hipódromo, Vila Hípica e demais dependências, por tempo indeterminado, do Sr. Patricio Barroso Braga, por indisciplina, em conformidade com o Art. 165 do Regulamento Nacional de Corridas.

DETERMINAR: O comparecimento à sala deste Órgão, dia 24/02, segunda-feira, às 13:30h, do Sr. Edson Souza Filho e do Sr. Rosimar Soares da Silva, para prestar esclarecimentos referentes aos incidentes anteriormente mencionados.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO DE CORRIDAS